

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 Sarandi Paraná





## **DECRETO Nº 894/2007**

SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

> APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1423/2007, de 17 de setembro de 2007,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$. 1.131,60 (um mil, cento e trinta um reais e sessenta centavos), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

10.00	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.03	Fundo Municipal de Assistência Social		antiference of the second
08.244.040.2049	Manut e Transf a Institution		
3350410000	Manut. e Transf a Instituições sem Fins Lucrativos Contribuições		
	3000	33770	1.131,60
<b>Fotal</b>			7,00
			1.131,60

Art. 2° - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º será coberto por superávit financeiro do exercício de 2006.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

MUNICIPAL, 20 de setembro de 2007

RECIDO FARIAS SPADA Prefeio Municipal